



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação: 2209 - Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos tais como Praças, Calçadas, Meio-Fio etc; INDICA o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando as Indicações protocoladas sob nº 1145/2022 de 30/08/2022, nº 411/2023 de 27/02/2023, nº 1078/2023 de 28/08/2023 e nº 183/2024 de 26/02/2024, sugerindo que seja instalados bancos de jardim, no calçadão (passeio público), localizado na Avenida Capitão Índio Bandeira, trecho entre a Rua São Paulo e Rua Francisco Ferreira Albuquerque, no Centro.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação visa atender ao pedido dos Municípios e Lojistas, que transitam por ali, pois no referido local (calçadão) tem poucos bancos de jardim, e assim é necessária tal indicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 26, de agosto, de 2024.

**Jadir Soares
“PEPITA”**

Vereador – CIDADANIA 23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2024 14:05:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/p66ccb5sae131a>.

